

**Portaria 63.2023 de 17 de julho de 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a portaria de nomeação 116.2022 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia-CRO/RO, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I-. Michela Ennes Fernandes portador da cédula de identidade RG nº 397320 SSP/RO e do CPF nº 441.577.972-72, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

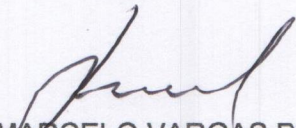
II. Uendi Valerio Trindade, portador da cédula de identidade RG nº 852483, SSP/RO, e do CPF nº 862.914.912-49, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III. Edilamar Ferreira Lotto, portador da cédula de identidade RG nº 3.093.168-8 SSP/RO e do CPF nº 162.020.902-00, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 4º. O Presidente da CPL fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Art. 6º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO